

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2009



Série

Número 128

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 19/2009/M**  
Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2010.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 19/2009/M**

de 18 de Dezembro

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2010

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, reunida em plenário em 24 de Novembro de 2009, resolveu, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, aprovar o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2010, que faz parte integrante da presente resolução.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 24 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

## Mapa de desenvolvimento das receitas para 2010

					Importâncias em euros				
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Subartigo	Artigo	Grupo	Capítulo	Total
				<b>Receitas correntes</b>					
05	02			Rendimentos da propriedade:					
				Juros — Sociedades financeiras:					
		01		Bancos e outras instituições financeiras .....		5 000	5 000	5 000	
06	04			Transferências:					
				Administração Regional:					
		02		Região Autónoma da Madeira:					
			01	Funcionamento normal .....	15 760 200	15 760 200	15 760 200	15 760 200	
07	01			Venda de bens e serviços correntes:					
				Venda de bens:					
		08		Mercadorias .....		12 500	12 500	12 500	
08	01			Outras receitas correntes:					
				Outras:					
				Outras:					
			01	Reembolsos de passagens aéreas .....	8 400				
			02	Outros .....	6 000				
				<i>Total das receitas corrente</i> .....					
				<b>Receitas de capital</b>					
10				Transferências de capital:					
				Administração Regional:					
		02		Região Autónoma da Madeira:					
			01	Funcionamento normal .....	613 500	613 500	613 500	613 500	
15	01			Reposições não abatidas nos pagamentos:					
				Reposições não abatidas nos pagamentos:					
		01		Reposições não abatidas nos pagamentos .....		5 000	5 000	5 000	
				<i>Total das receitas de capital</i> .....					618 500
				<i>Total das receitas</i> .....					16 410 600
				<i>Total orçamentado</i> .....					16 410 600

## Mapa de desenvolvimento das despesas para 2010

(Em euros)						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Designação	Rubrica	Total
01	01	01	A	<b>Despesas correntes</b> Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos: Vencimentos — Presidente ..... Vencimentos — Vice-Presidentes ..... Vencimentos — Deputados .....		70 200 157 800 2 300 000
			C			2 528 000
		02	A	Órgãos sociais: Remuneração — Membros do conselho de administração .....		52 100
		03	A	Pessoal dos quadros — Regime de função pública: Vencimentos — Membros do Gabinete da Presidência .....		213 800
			B	Vencimentos — Membros dos Gabinetes das Vice-Presidentias .....		137 700
			C	Vencimentos — Membros do Gabinete do Secretário-Geral .....		77 000
			D	Vencimentos — Pessoal do quadro .....		932 000
		06		Pessoal contratado a termo:		
		08		Pessoal aguardando aposentação:		
		11		Representação: Presidente..... Secretário-Geral..... Chefe de gabinete..... Assessor..... Adjuntos dos Gabinetes da Presidência e das Vice-Presidentias .....	23 400 18 900 18 900 12 600 47 200	133 400
			F	Director de serviços ou equiparado .....	7 600	
			G	Chefe de divisão.....	4 800	
		12		Suplementos e prémios: Suplemento especial de trabalho .....	496 000	
			A	Suplemento de risco .....	18 500	
			B	Vice-Presidentes.....	51 100	
			C	Presidentes dos grupos parlamentares .....	52 800	
			D	Secretários e vice-secretários da mesa da Assembleia.....	21 200	
			E	Subsídio de refeição.....		81 700
		13		Subsídios de férias e de Natal .....		245 100
		14		Remuneração por doença e maternidade/paternidade .....		60 000
		15		Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo: Deputados .....	36 400	
			A	Membros dos Gabinetes da Presidência e da Vice-Presidentia: Secretário-Geral e funcionários .....	20 000	
			B			56 400
	02					5 100 400



		(Em euros)						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Designação	Rubrica	Subagrupamento	Agrupamento	Total
		11		Material de consumo clínico .....	500			
		12		Material de transporte — Peças .....	5 000			
		13		Material de consumo hoteleiro .....	1 000			
		14		Outro material — Peças .....	500			
		15		Prémios, condecorações e ofertas .....	25 000			
		16		Mercadorias para venda .....	15 000			
		17		Ferramentas e utensílios .....	1 000			
		18		Livros e documentação técnica .....	2 000			
		19		Arrigos honoríficos e de decoração .....	5 000			
		20		Material de educação, cultura e recreio .....	15 000			
		21		Outros bens:				
			A	Actividades lúdico-desportivas .....	1 500			
			B	Outros .....	75 000	282 000		
	02	01		Aquisição de serviços:				
				Encargos das instalações:				
			A	Água .....	20 000			
			B	Electricidade .....	45 000			
			C	Outras .....	6 000			
		02		Limpeza e higiene .....	120 000			
		03		Conservação de bens .....	150 000			
		04		Locação de edifícios .....	260 000			
		05		Locação de material de informática .....	1 000			
		06		Locação de material de transporte .....	500			
		08		Locação de outros bens .....	275 000			
		09		Comunicações:				
			A	Acessos à Internet .....	40 000			
			B	Comunicações fixas de dados .....	5 000			
			C	Comunicações fixas de voz .....	110 000			
			D	Comunicações móveis .....	60 000			
			E	Outros serviços de comunicações .....	8 000			
		10		Transportes .....	32 000			
		11		Representação dos serviços .....	40 000			
		12		Seguros .....	100 000			
		13		Deslocações e estadas .....	125 000			
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria .....	120 000			
		15		Formação .....	25 000			
		16		Seminários, exposições e similares .....	2 500			
		17		Publicidade .....	15 000			
		18		Vigilância e segurança .....	240 000			
		19		Assistência técnica .....	290 000			
		20		Outros trabalhos especializados .....	30 000			
		25		Outros serviços:				
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas .....	30 000			
			B	Actividade editorial .....	15 000			



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)